



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 475/67

AOS DESESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/ SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A // SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 102, DO EXECUTIVO.

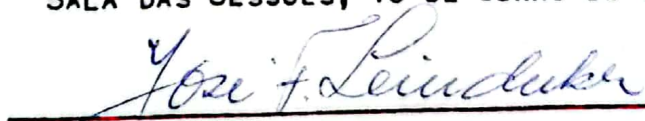
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

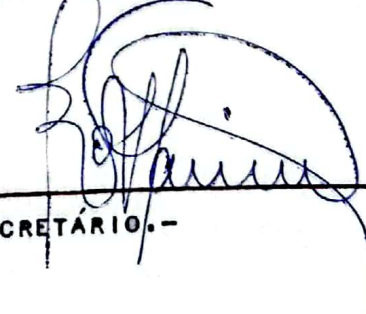
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DODIA:

PROJETO DE LEI Nº 102, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-